

DECRETO N° 04/2015

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 758/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um crédito Suplementar na importância de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), para Reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.12 - FUNDEB

| | |
|-------------------------------------------------------|-----------|
| 1236118802 263 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% | 54.000,00 |
| 33903000 - 06 - MATERIAL DE CONSUMO | 54.000,00 |

TOTAL GERAL >>>

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

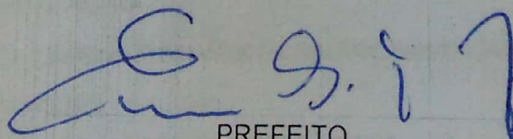
| | |
|-----------------------------------------------------------------|-----------|
| 0618217402 248 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL | 50.000,00 |
| 31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 4.000,00 |
| 33903000 - 13 - MATERIAL DE CONSUMO | 54.000,00 |

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMARU, em 02 de março de 2015



PREFEITO
Prefeitura Municipal de Cumaru
Eduardo Gonçalves Tabosa Jr.
Prefeito
CPF 394.032.114-15